



DIRETORIA LEGISLATIVA	
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO	\
Folha nº:	
Matrícula:	/
Rubrica:	

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição que, considerando o seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social, dispõe sobre a instituição no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o evento "Seu Mercado", e dá outras providências.

A proposta se justifica pelo fato de que o Legislativo precisa e deve se preocupar e observar todas as demandas oriundas da população municipal.

Dito isto, importante registrar que Juiz de Fora é reconhecida como uma das cidades mais amigáveis do Brasil, título conferido com base em comentários dos usuários da "Expedia Brasil", graças aos serviços, à gastronomia, à hospitalidade e à cultura do nosso povo.

E falando nisso, em 2023 o evento "Seu Mercado" chegará à sua 4ª edição, tendo como proposta trazer conexões do mundo digital com o maravilhoso mundo físico dos sentidos, e compartilhar suas grandes paixões: arte, moda, cultura e, especialmente, gastronomia.

Ressalta-se que este reconhecido festival foi selecionado pela Lei Rouanet e pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura, que reverte parte dos impostos de apoiadores em incentivos para a cultura brasileira, trazendo entretenimento, conhecimento e bem estar a milhares de pessoas.

Assim, a presente proposição legislativa, além de contribuir para explorar o potencial turístico e de geração de emprego e renda no Município de Juiz de Fora, tem por objetivo proporcionar experiência histórica, cultural e sensorial, em razão da sua relevância na vida econômica e social de nosso Município.

Em seu sítio eletrônico, a Secretaria de Turismo (Setur) divulga os serviços turísticos a população e visitantes relacionados aos eventos em Juiz de Fora, entre os quais se destacam: o "Comida di Buteco", as "Cervejarias Artesanais", a "Culinária Internacional", e o "Pólo Gastronômico do Rio do Peixe", o que evidencia uma valorização crescente da gastronomia local.

Sendo assim, a instituição no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora do evento "Seu Mercado" tem como um de seus objetivos adotar estratégias de divulgação de Juiz de Fora como pólo catalisador de iniciativas, estimulando e diversificando o potencial turístico local, incentivando a cultura e a gastronomia do Município, ativos estes de alta relevância, como já dito, para a geração de emprego e renda.

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos llustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, tendo em vista, como já dito, seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social.

Palácio Barbosa Lima, 08 de julho de 2022.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins Vereador Marlon Siqueira - PP

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 115060

Assinado Digitalment